



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 775 /2012

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

LIDO  
Em 18/09/12  
22317  
Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na via da QS 02, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, a construção de paradas de ônibus na via da QS 02, região administrativa do Riacho Fundo – RA XVII.

## JUSTIFICAÇÃO

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e usuários daquele setor que solicitam a construção de abrigos de ônibus.

O Riacho Fundo I é uma cidade nova. Por conseqüência faltam diversos equipamentos públicos, como por exemplo, paradas de ônibus nas avenidas por onde circulam os coletivos, causando transtorno aos passageiros que transitam no local.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 11 de Setembro de 2012.

  
OLAIR FRANCISCO – PT do B  
Deputado Distrital

JFM

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 775/2012  
Folha Nº 01 / Cenc

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL  
12/09/2012 14:12  
29609